Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 26 de setembro de 2015 - nº 1729 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 26 páginas

Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia 29/09/2015 às 18:00 horas na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 2º quadrimestre de 2.015.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 08 de Setembro de 2.015.

Marcia Helena Ruttul Aguirra
Secretária de Planejamento e Finanças

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitações na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2015
PROCESSO Nº 25.718/15

Objeto: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de Seguro da frota, com Assistência 24 (vinte e quatro) horas, de forma global, para os veículos utilizados por diversas Secretarias desta Prefeitura. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 08 de outubro de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015
PROCESSO Nº 28.575/15

Objeto: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de desinsetização e desratização, com fornecimento de mão de obra qualificada, produtos químicos, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, destinados às unidades escolares, da Secretaria da Educação, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 08 de outubro de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015
PROCESSO Nº 30.186/15

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, mecânica em geral, lanternagem, pintura, alinhamento e balanceamento, tapeçaria, troca de óleo, regulagem de motor e câmbio, com fornecimento de peças, acessórios e extintores, destinados à manutenção e conservação dos veículos leves, de diversas Secretarias desta Prefeitura e demais veículos que possam ser adquiridos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 09 de outubro de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2652.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 24 de Setembro 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 27.226/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/15

Objeto: Aquisição de livros de literatura destinados aos alunos do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, na jornada literária a ser realizada no mês de outubro de 2015 Projeto Ler e Escrever Fonte do Saber, da Secretaria de Educação. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 153/15, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: GALERIA SABER E LER COMERCIO DE LIVROS LTDA EPP, para os lotes 01 (R$ 22,40), 02 (R$ 23,20), 03 (R$ 23,30), 04 (R$ 17,90), 05 (R$ 23,30), 06 (R$ 20,10), 07 (R$ 21,30), 08 (R$ 20,90), 09 (R$ 25,40), 10 (R$ 25,00), 11 (R$ 19,50), 12 (R$ 20,50), 13 (R$ 13,93), 14 (R$ 22,20), 15 (R$ 30,00), 16 (R$ 19,60), 17 (R$ 22,75), 18 (R$ 17,50), 19 (R$ 27,65), 20 (R$ 19,20), 21 (R$ 27,23), 22 (R$ 17,40), 23 (R$ 23,30), 24 (R$ 23,30), 25 (R$ 23,30) e 26 (R$ 22,40); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 21 dias do mês de setembro de 2015. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 27.227/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/15

Objeto: Aquisição de livros de literatura destinados aos alunos do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, na jornada literária a ser realizada no mês de outubro de 2015 Projeto Ler e Escrever Fonte do Saber, da Secretaria de Educação. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 154/15, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme descrito abaixo: GALERIA SABER E LER COMERCIO DE LIVROS LTDA EPP, para os lotes 01 (R$ 29,90), 02 (R$ 24,10), 03 (R$ 22,33), 04 (R$ 24,00), 05 (R$ 23,00), 06 (R$ 17,00), 07 (R$ 28,00), 08 (R$ 20,00), 09 (R$ 24,70), 10 (R$ 22,60), 11 (R$ 21,40), 12 (R$ 23,50), 13 (R$ 24,00), 14 (R$ 25,90), 15 (R$ 25,90), 16 (R$ 27,60), 17 (R$ 21,00), 18 (R$ 26,00), 19 (R$ 20,90), 20 (R$ 14,00), 21 (R$ 21,00), 22 (R$ 22,20) e 23 (R$ 21,00).; Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 21 dias do mês de setembro de 2015. Saulo Pedroso de Souza

Poder Executivo

– Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 24 de setembro de 2015.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

PROCESSO N.º 15.395/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/15

Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços para eventual manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, acessórios e componentes originais de primeira linha e mão de obra, destinados à manutenção e conservação das máquinas pesadas, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 041/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: DENAC COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP, para o lote 01 (R$ 129,98), para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 40,04% de desconto para peças; lote 02 (R$ 129,98), para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 40,04% de desconto para peças; lote 09 (R$ 129,95), para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 40,08% de desconto para peças; lote 10 (R$ 129,95), para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 40,08% de desconto para peças; lote 11 (R$ 129,95), para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 40,08% de desconto para peças e lote 12 (R$ 129,95), para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 40,08% de desconto para peças; LINCETRACTOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, para o lote 03 (R$ 140,00), para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 40% de desconto para peças; para o lote 04 (R$ 140,00), para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 40% de desconto para peças; para o lote 05 (R$ 142,00), para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 47% de desconto para peças; para o lote 06 (R$ 142,00), para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 47% de desconto para peças; para o lote 13 (R$ 140,00), para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 40% de desconto para peças e para o lote 14 (R$ 140,00), para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 40% de desconto para peças. MARIA CRISTINA PERAZZA- EPP, para o lote 07 (R$ 142,15), para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 38,90% de desconto para peças; lote 08 (R$ 142,00), para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 39% de desconto para peças; lote 15 (R$ 142,70), para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 31,70% de desconto para peças e lote 16 (R$ 142,50), para o valor da mão de obra por hora (VMOH) e 31,92% de desconto para peças; Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - Às Secretarias Municipais, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 21 dias do mês de setembro de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 24 de setembro de 2015.

Vanessa Torres
Pregoeira

PROCESSO N.º 17.502/15
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/15

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de operação e manutenção, com fornecimento de material de sinalização de trânsito convencional e eletrônica de monitoramento do Município de Atibaia, destinado ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. De acordo com o exposto pela Comissão Permanente de Licitação, constante dos autos, declarando DESERTA a presente licitação, HOMOLOGO o certame em referência. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 18 de setembro de 2015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 24 de setembro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO N.º 18.688/15
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/15

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para fechamento e revitalização do Entorno do Balneário – Fase II, Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa CAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R$ 921.366,42 (novecentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Palácio Jerônimo de Camargo, aos 24 dias do mês de setembro de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 25 de setembro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 26.802/15
PREGÃO ELETRONICO Nº 170/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pães, destinado ao consumo dos alunos da rede municipal de ensino, da secretaria de educação e corpo de bombeiros, da secretaria de segurança pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições e de acordo com a determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, Expedientes n.º TC-7544/989/15, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do procedimento licitatório em referência.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 23 de Setembro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

ESCLARECIMENTO E EXCLUSÃO DE LOTE

PROCESSO N° 27.521/2015
PREGÃO ELETRONICO N° 181/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material pedagógico, destinado ao uso coletivo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria da Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com a Ata n° 156/2015 em razão de dúvidas formuladas por empresa interessada no certame resolve EXCLUÍR do presente certame os LOTES 18, 19 e 20, notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax:

Poder Executivo

(11) 4414-2210.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 25 de Setembro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO ERRATA

PROCESSO Nº 25.350/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/15

Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que na publicação divulgada no dia 19/09/2015, edição Nº 1727, houve um erro em não constar um dos lotes na elaboração da lauda referente ao pregão eletrônico 135/2015. Sendo assim, onde se lê: "REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI, para o lote 07 (R$ 1,90);" leia-se: "REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI, para o lote 07 (R$ 1,90) e 11 (R$ 2,20)".

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 23 de setembro de 2015.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 19.061/15 – Tomada de Preços nº 007/15 – Termo de Contrato Administrativo n.º 089/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Echoa Engenharia S/S Ltda – Objeto: Prestação de serviços de engenharia especializada em projetos executivos de drenagem e terraplenagem para área da Avenida Walter Kloth, s/n.º, Jd. Imperial - Atibaia-SP, visando a implantação de creche por meio do Programa «Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil» - Creche Escola – Valor: R$ 19.816,83 – Vigência: 60 dias – Assinatura: 14/09/15.

Secretaria de Administração, 25 de setembro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Departamento e Compras e Licitações, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 06.826/15
Pregão Eletrônico n.º 041/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares – Lista 02/2015, destinados ao atendimento das Farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços n.° 198/15
Data de assinatura: 21 de Setembro de 2015.
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA
Objeto: Troca de Marca do Lote n.º 005. Da Marca: Testline; Para Marca: SR.

Processo n.º 11.710/15
Pregão Eletrônico n.º 075/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos – Lista 09/2015, destinados ao uso das Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1.º Termo de Cancelamento Amigável de Lote da Ata de Registro de Preços n.°241/15
Data de assinatura: 11 de Setembro de 2015.
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
Objeto: Cancelamento do Lote n.º 008

Processo n.º 4.371/2015
Pregão Presencial n.º 014/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviço Integral e Semi-Internato a Pacientes Portadores de Autismo, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Termo de Revogação a Ata de Registro de Preços n.° 154/15
Data de assinatura: 23 de Setembro de 2015.
Empresa: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL SHANGRI-LA LTDA – EPP
Objeto: Revogação da Ata de Registro de Preços n.° 154/15.

Secretaria de Administração, aos 25 dias do mês de Setembro de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP

PROCESSO N.º 24.551/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 134/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, destinados ao uso de máquinas, caminhões e veículos leves, de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transportes e Trânsito.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/09/2016).
Atibaia, 08 de setembro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 346/15
Empresa: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.

Lote: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 64
Descrição: Pneu – 750 x 16 – 12 lonas tipo/ modelo radial borrachudo com câmara.
Marca: Pirelli
Valor Unitário: R$ 693,49
Valor Total: R$ 44.383,36

Lote: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 32
Descrição: Pneu – 06.12.04 lonas para micro cultivador.
Marca: Pirelli
Valor Unitário: R$ 265,35
Valor Total: R$ 8.491,20

Lote: 12
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 48
Descrição: Pneu – 650 x 16 – modelo borrachudo.
Marca: Pirelli
Valor Unitário: R$ 392,90
Valor Total: R$ 18.859,20

Ata de Registro de Preços n.º 347/15
Empresa: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 12
Descrição: Pneu – 205/60/R16 tipo modelo radial – (modelo do Pálio Weekend/ Adventure).
Marca: Bridgestone
Valor Unitário: R$ 415,00
Valor Total: R$ 4.980,00

Lote: 04
Unidade: UN

Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 16
Descrição: Pneu – 265/65/R17 – trama de aço.
Marca: Bridgestone
Valor Unitário: R$ 605,00
Valor Total: R$ 9.680,00

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 90
Descrição: Pneu – 900 x 20 – 14 lonas tipo/ modelo radial borrachudo com câmara.
Marca: Firestone
Valor Unitário: R$ 1.300,00
Valor Total: 117.000,00

Lote: 09
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 16
Descrição: Pneu – 1100 x 22 16 lonas tipo/ mod. radial liso – trama de aço.
Marca: Firestone
Valor Unitário: R$ 1.492,00
Valor Total: 23.872,00

Lote: 11
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 48
Descrição: Pneu – 650 x 16 – 06 lonas tipo/ modelo liso.
Marca: Pirelli
Valor Unitário: R$ 290,00
Valor Total: 13.920,00

Lote: 13
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 64
Descrição: Pneu 700 x 16, 10 lonas, tipo/mod. Borrachudo.
Marca: Pirelli
Valor Unitário: R$ 426,00
Valor Total: 27.264,00

Ata de Registro de Preços n.º 348/15
Empresa: PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 12
Descrição: Pneu – 1100 x 20, 16 lonas tipo/ modelo radial (bombeiro) – trama de aço.
Marca: Pirelli
Valor Unitário: R$ 1.908,25
Valor Total: 22.899,00

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 16
Descrição: Pneu – 245/60 – R18, 10 lonas – radial – trama de aço.
Marca: GT Radial
Valor Unitário: R$ 759,40
Valor Total: 12.150,40

PROCESSO N.º 25.970/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/15
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de equipamento (oxigenoterapia domiciliar), destinado ao uso da Secretaria Municpal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/09/2016).
Atibaia, 21 de setembro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 366/15
Empresa: GLOBAL HOSP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: DI
Consumo Estimado Anual: 2.000
Descrição: Locação de equipamento: bipap / pressão positiva em vias aéreas a dois níveis (diária); - alimentação elétrica = 127/220v; - desempenho do intervalo de pressão de funcionamento = 04 a 20 cm h2o; - rampa de até 45 minutos; - circuito paciente completo – traquéia; - máscara de silicone nasal ou facial, com prendedor (de acordo com a prescrição médica); - com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios.
Marca: Philips Respironics
Valor Unitário: R$ 28,00
Valor Total: R$ 56.000,00

Lote: 02
Unidade: DI
Consumo Estimado Anual: 30.000
Descrição: Locação de equipamento: concentrador de oxigênio (diária) – alimentação elétrica = 127/220 v; - fluxômetro (fluxo variável de 0,5 a 05 litros/minuto); umidificador; - extensão nasal ou traqueal; com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios; - cilindro backup com capacidade compreendida entre 4 m³ e 10 m³ de oxigênio medicinal para utilização exclusiva em períodos de interrupção no fornecimento da energia elétrica.
Marca: Philips Respironics
Valor Unitário: R$ 1,75
Valor Total: R$ 52.500,00

Lote: 03
Unidade: DI
Consumo Estimado Anual: 2.000
Descrição: Locação de equipamento: concentrador de oxigênio portátil (diária); - alimentação elétrica = 127/220v; - bateria interna, com autonomia mínima de 03 horas; - fluxômetro (fluxo variável de 0,5 a 06 litros/ minuto); - umidificador; - extensão nasal ou traqueal; - com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios; - cilindro backup com capacidade compreendida entre 4 m³ e 10 m³ de oxigênio medicinal para utilização exclusiva em períodos de interrupção no fornecimento da energia elétrica.
Marca: Philips Respironics
Valor Unitário: R$ 18,99
Valor Total: R$ 37.980,00

Lote: 04
Unidade: DI
Consumo Estimado Anual: 20.000
Descrição: Locação de equipamento: p/ tratamento dos distúrbios respiratórios e apnéia do sono (diária); - alimentação elétrica = 127/220 v; - desempenho do intervalo de pressão de funcionamento = 04 a 20 cm h2o; - rampa de até 45 minutos; - gorro e máscara de silicone nasal ou facial, com prendedor (de acordo com a prescrição médica); - com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios.
Marca: Resmed
Valor Unitário: R$ 10,00
Valor Total: R$ 200.000,00

Lote: 05
Unidade: DI
Consumo Estimado Anual: 6.000
Descrição: Locação de equipamento: p/ tratamento dos distúrbios respiratórios e apinéia do sono (diária); - alimentação elétrica = 127/220 v; - desempenho do intervalo de pressão de funcionamento = 04 a 20 cm h2o; - rampa de até 45 minutos; - gorro e máscara de silicone nasal ou facial, com prendedor (de acordo com a prescrição médica); - com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios; - umidificador aquecido com reservatório de água.
Marca: Resmed
Valor Unitário: R$ 13,00
Valor Total: R$ 78.000,00

Secretaria de Administração, aos 24 dias do mês de Setembro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Atibaia, 24 de setembro de 2015

N O T I F I C A Ç A O
(EDITAL EMPRESA)

Empresa reclamada: LESUCESSO INTERNET LTDA
Reclamante: CARLOS DE CAMPOS MANTOVANINI
Processo nº 27.711/2015

Notificamos a empresa LESUCESSO INTERNET LTDA para comparecer por representante devidamente habilitado, na Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia-COMDECON, na Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, 345, centro Atibaia-SP (Ganha Tempo), de 2ª a 6ª feira das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação registrada por CARLOS DE CAMPOS MANTOVANINI .
O não comparecimento no prazo de 15(Quinze)

Poder Executivo

dias corridos, contados da data de publicação desta notificação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90 c/c o Decreto Federal nº 2181/97 e Lei Municipal nº 4092/2012.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serviços de Fiscalização
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Atibaia, 24 de Setembro de 2015

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE
PROCESSO Nº 25.216/2015
RECCLAMANTE:ZUREA APARECIDA SIMÕES
RECLAMADA:TIM CELULAR S/A

Notificamos a Senhora ZUREA APARECIDA SIMÕESpara comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia Avenida Brigadeiro José Vicente Faria Lima, 345 , centro, Atibaia-SP (Ganha Tempo),de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 hs para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa Tim Celular S/A.
O não comparecimento no prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da data de publicação desta notificação, acarretará no encaminhamento do processo para arquivo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serviços de Fiscalização
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n° 07/15, para eventual aquisição de Peças, Acessórios e componentes destinados à manutenção e conservação da frota de veículos desta empresa pública, que se dará no dia 13/10/2015 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 44,00 (quarenta e quatro reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 21 de setembro de 2015.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.° 11/15, para eventual aquisição de Materiais de Construção, que se dará no dia 15/10/2015 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 47,00 (quarenta e sete reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 21 de setembro de 2015.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Comissão Processante Permanente Disciplina

Processo nº 1.378/15

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela Portaria nº 3.632 – GP, de 05 de maio de 2015, nos termos do artigo 45 do Decreto Municipal nº 5.505 de 25 de março de 2008**, torna publico a ABSOLVIÇÃO do servidor público matriculado sob nº 6.987**, conforme Relatório Final acostado às fls. 123/142, **homologado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipa**l, às fls.143

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 25 de setembro de 2015.

ANA CLAUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº3.632/15-GP

VALTER BARBOSA DE LIMA
Proc: nº 23.394/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., que foi efetuada a paralisação das atividades de ofício a partir de 31/12/2014 da inscrição fiscal nº 35.390.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercício de 2012, 2014 e Auto de Infração e Multa (VISA) do exercício de 2011 e 2012, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2011 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

VERA APARECIDA POLONI MACHADO
Proc. nº 41.295/11

NOTIFICAÇÃO

Vimos pela presente NOTIFICAR V.Sª. em atenção ao protocolado nº 19.790/15, juntado ao processo acima onde solicita cancelamento do Auto de Infração e Multa referente ao exercício de 2013, incidente na inscrição fiscal nº 09.012.003.00.005.0576.
Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado pelo Conselho Municipal de Justiça Tributária e INDEFERIDO.

Poder Executivo

Assim, informamos que a multa encontra-se cadastrada na Dívida Ativa do Município, no qual poderá ser objeto de parcelamento juntamente com débitos oriundos de IPTU exercícios de 2000 a 2005 e de 2010 a 2014 conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

P.S.M.D'ACHILLE-ME
Proc: nº 22.196/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA essa empresa que foi efetuada a paralisação das atividades de ofício da inscrição fiscal nº 41.054 a partir de 31/12/2014.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercícios de 2013 e 2014, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

SALO GRUNKRAUT
Proc: nº 12.153/01

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª que foi efetuada a paralisação das atividades de ofício a partir de 31/12/2014 da inscrição fiscal 26.498.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercícios de 2004 a 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ANTÔNIO JORGE DOMINGOS
Proc: nº 398/07

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª que foi efetuada a paralisação das atividades de ofício a partir de 31/12/2014 da inscrição fiscal 31.511.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercícios de 2006 a 2014, Autos de Infração e Multa (DRM) exercícios de 2010, 2011 e exercícios de 2009 e 2010 Autos de Infração e Multa (VISA), incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

SIMPLICIO E SILVA DROGARIA LTDA-ME
Proc: nº 9.270/97

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA essa empresa que foi efetuada a paralisação das atividades de ofício a partir de 31/12/2014 da inscrição fiscal 21.939.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercícios de 2008 a 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

Poder Executivo

P.C.M. DANNA KLEINIVING
Proc: nº 29.668/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA essa empresa que foi efetuada a paralisação das atividades de ofício a partir de 31/12/2014 da inscrição fiscal 31.832.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercícios de 2012 a 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

GOMES ESPINHA LTDA- ME
Proc: nº 3.114/03

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA essa empresa que foi efetuada a paralisação das atividades de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal 27.488.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas, exercício de 2010, 2011 e 2013, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2011 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

LUIZ ALVES ALEXANDRE
Proc: nº 27.463/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., em atenção ao protocolado nº 30.088/14, juntado ao processo acima através do qual que foi solicitada a paralisação das atividades da inscrição fiscal nº 41.311, com data de encerramento alterada de 01/01/2014 para 14/08/2014 e dos débitos posteriores.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e ou/ Taxas, exercício de 2013, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

DEJAIR SILVA BRAGA JUNIOR
Proc: nº 17.562/07

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., que foi efetuada a paralisação de ofício da inscrição fiscal nº 32.510 a partir de 31/12/2014.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e ou/ Taxas, exercícios de 2012 a 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

TILAPIA MODAS LTDA
Proc: nº 4.445/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA essa empresa que foi efetuado o cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 33.249 a partir de 31/12/2012.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e ou/ Taxas, exercício de 2008, 2010 a 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal com exceção do exercício de 2008 e 2010 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070,

Poder Executivo

ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

WEDSON RIBEIRO
Proc: nº 403/02

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.S., que foi efetuada a paralisação de ofício da inscrição fiscal nº 26.540, à partir de 31/12/2014.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e ou/ Taxas, exercícios de 2008 a 2014 e exercício de 2007 Simples, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

S.R. ALVES FERREIRA AUTOMÓVEIS-ME
Proc: nº 6.606/98

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA essa empresa que foi efetuada a paralisação de ofício da inscrição fiscal nº 23.023, à partir de 31/12/2014.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e ou/ Taxas, exercícios de 2008 a 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

RICARDO DIAS DE SOUZA
Proc: nº 17.179/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., que foi efetuada a paralisação de ofício da inscrição fiscal nº 40.799, à partir de 31/12/2014.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e ou/ Taxas, exercícios de 2013 e 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

JOSÉ CARLOS C. CASTANEDA
Proc: nº 10.553/93

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., que foi efetuada a paralisação de ofício da inscrição fiscal nº 17.421, à partir de 31/12/2014.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e ou/ Taxas, exercício de 2014, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

CLAUDIO LUIZ FURLAN
Proc: nº 15.967/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, NOTIFICA V.Sª., que foi efetuada a paralisação de ofício da inscrição fiscal nº 34.702, à partir de 31/12/2014.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e ou/ Taxas, exercício de 2014, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias,

Poder Executivo

contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos pelo telefone (11) 4414-2070, ou diretamente na Divisão da Dívida Ativa-sala C da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº 31363/2015
PORTARIA Nº 3.681-GP, de 25 de setembro de 2015

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Servidor Municipal lotado na Secretaria de Segurança Pública, matriculado sob nº 8686, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.736
de 24 de setembro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 67.705,00 (sessenta e sete mil e setecentos e cinco reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 67.705,00 (sessenta e sete mil e setecentos e cinco reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2037 MANUTENÇÃO DO COMDICA-CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
127 – 12.101.3.3.90.30.08.243.0015.2.037.01.500000 .....R$ 1.700,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
318 – 18.200.3.3.90.39.12.361.0037.2.074.01.220000 .....R$ 19.375,00

2084 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
366 – 18.200.3.3.90.39.12.365.0038.2.084.01.210000 ….....R$ 10.000,00

213 ENSINO PROFISSIONALIZANTE
2088 MANUT.DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE-SENAI
394 – 18.213.3.3.90.30.12.363.0040.2.088.01.110000 .....R$ 100,00
396 – 18.213.3.3.90.39.12.363.0040.2.088.01.110000 .....R$ 6.530,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
2098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E UNIDADE ESPORTIVAS
434 – 19.101.3.3.90.30.27.812.0045.2.098.01.110000 .....R$ 25.000,00
436 – 19.101.3.3.90.39.27.812.0045.2.098.01.110000 .....R$ 5.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2037 MANUTENÇÃO DO COMDICA-CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
128 – 12.101.3.3.90.36.08.243.0015.2.037.01.500000 .....R$ 1.700,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1053 ESTRUTURAÇÃO DO EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
352 – 18.200.4.4.90.52.12.366.0037.1.053.01.220000 .....R$ 3.500,00

2081 MANUTENÇÃO DA EDUC.DE JOVENS E ADULTOS-EJA
346 – 18.200.3.3.90.36.12.366.0037.2.081.01.220000 ….....R$ 15.875,00

213 ENSINO PROFISSIONALIZANTE
2088 MANUT.DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE-SENAI
395 – 18.213.3.3.90.36.12.363.0040.2.088.01.110000 ….....R$ 1.530,00

400 FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2096 CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO
430 – 18.400.3.3.90.36.12.361.0037.2.096.01.220000 .....R$ 10.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
2098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E UNIDADE ESPORTIVAS
437 – 19.101.3.3.90.39.27.812.0045.2.098.01.110000 .....R$ 30.000,00

Art.3º O valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) do presente crédito será coberto com recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2014.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de setembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETARIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.737
de 24 de setembro de 2015

Poder Executivo

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
400 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2018 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR UNIDADE I - CAETETUBA
176 – 12.400.3.3.90.39.08.306.0010.2.018.01.500000 ….....R$ 50.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
18 – 11.001.3.3.90.39.04.122.0004.2.006.01.1 10000 .....R$ 50.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de setembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 5987/2015

D E C R E T O Nº 7.738
de 25 de setembro de 2015

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de área pública, nas dependências do "Loteamento Villaggio Passaredo" para instalação de Portal de Identificação

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 5987/2015;

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso de área pública, localizada na Rua Comendador Jácomo Antônio La Selva, s/ nº, Bairro Jardim Maristela, em favor da Associação Proprietários do Loteamento Villaggio Passaredo, inscrita no CNPJ sob nº 21.829.836/0001-73, para implantação de Portal de Identificação.

Art.2º O projeto de execução das obras a serem realizadas deverá ser submetido à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para a competente aprovação.

Art. 3º A Autorizada obriga-se a cumprir, na área interna do loteamento, as seguintes obrigações, de interesse geral, como contrapartida pelo uso da área:

I – efetuar os serviços de manutenção, preservação e poda das árvores, na conformidade das leis ambientais vigentes;

II – efetuar a manutenção, limpeza e conservação das vias públicas e circulação, do calçamento e da sinalização de trânsito;

III – efetuar indicações viárias adequadas internas e externas ao loteamento;

IV – efetuar a coleta e remoção de lixo domiciliar que deverá ser depositado em local fechado, de dimensões adequadas e de fácil manutenção, na portaria ou onde houver recolhimento pela coleta pública;

Art. 4º O portal, cuja implantação se autoriza, deverá garantir o livre acesso de pessoas e veículos, especialmente das autoridades e entidades públicas que zelam pela segurança da população e das concessionárias de serviços públicos para o cumprimento de suas funções, referentes à instalação, manutenção e reparos necessários aos seus serviços e ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Fica vedada a locação a terceiros ou utilização da área autorizada para fins diversos do estabelecido neste decreto.

Parágrafo Único Qualquer outra utilização da área autorizada deverá ser objeto de autorização específica e por escrito da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Art. 6º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza, inclusive por eventuais benfeitorias realizadas no local.

Art. 7º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 25 de setembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

Proc. nº 15658/2013

LEI COMPLEMENTAR Nº 715
de 23 de setembro de 2015

Altera a redação do § 1º do artigo 7º e do artigo 29 e acrescenta os §§§ 1º, 2º e 3º no artigo 51, da Lei Complementar nº 683, de 20 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a criação, estrutura de empregos, plano de carreira e salários da Guarda Civil Municipal de Atibaia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:
Art. 1º O § 1º do Artigo 7º e o artigo 29 da Lei Complementar nº 683 de 20 de janeiro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º …

§ 1º Os empregos públicos citados nos incisos I a III serão preenchidos conforme as quantidades de vagas abaixo descritas:

Emprego Público	Jornadas	Qtde de Vagas
Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe	40 horas semanais	120
Guarda Civil Municipal de Atibaia 2ª Classe	40 horas semanais	50
Guarda Civil Municipal de Atibaia 1ª Classe	40 horas semanais	30
Total		**200**

"Art. 29 A Secretaria de Recursos Humanos e a Secretaria de Segurança Pública ficarão responsáveis pelos atos administrativos decorrentes das progressões horizontais e verticais."

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51 …

§ 1º - Os atuais ocupantes dos empregos de Guardas Civis Municipais, regulados pela Lei Complementar nº 683/14, que estejam efetivamente no exercício da função, serão enquadrados automaticamente, desde que haja disponibilidade orçamentária e vagas em aberto, observando-se em caso de empate no processo o disposto no artigo 24, da seguinte forma:

I- Guarda Civil Municipal 3ª classe que tenha completado cinco (05) anos de efetivo exercício na função e preencha os requisitos exigidos nos incisos II e III do artigo 22 – Guarda Civil Municipal de 2ª classe.

II- Guarda Civil Municipal 3ª classe que tenha completado dez (10) anos de efetivo exercício na função e preencha os requisitos exigidos nos incisos II, III e IV do artigo 23 – Guarda Civil Municipal de 1ª classe.

§ 2º- Os ocupantes dos empregos de Guarda Civil Municipal regulamentados pelas Leis Complementares nº 418/04 e 582/08, enquadrados automaticamente como Guarda Civis Municipais de 3ª Classe, regulamentados pela Lei Complementar nº 683/14, terão seu tempo de efetivo exercício na função, anterior a esta Lei, contabilizados para fins de progressão vertical.

§ 3º- Os Guardas Civis Municipais que forem enquadrados conforme inciso I deste artigo, e que tenham efetivo exercício na função superior a 5 anos, terão o tempo excedente contabilizados para a próxima progressão vertical.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de setembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Anderson Trofino -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETARIO DE GOVERNO

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
30.745/15	Agueda de Lourdes de Oliveira Cavassa	Adelson Dorothoto
09.159/12	Antonio Gomes	Adelson Dorothoto
25.942/15	Benedito de Souza Filho	Adelson Dorothoto
30.747/15	Donizetti Cavassa	Adelson Dorothoto
31.038/15	José Domingos Pego	Adelson Dorothoto
28.877/15	José Rubens Cazarini	Adelson Dorothoto
23.797/15	Lourdes Soares da Silva Tamashiro	Adelson Dorothoto
25.742/15	Ricardo Bueno de Mello Russo	Adelson Dorothoto
37.744/13	Eduardo Marques Mendes	Alessandro Posso Lopes
00.285/73	José Natero Ruiz (Espólio)	Alexandra Giraldi Scoti
23.266/15	José Eduardo Pinto Souza	Alfredo Arruda Cesco
25.528/14	Maria Angela Takesawa Ogawa Ono	Alfredo Arruda Cesco
23.254/15	Mello Marchant Construções Ltda	Alfredo Arruda Cesco
01.591/76	Oswaldo Lessi e outros	Ana Paula Rolli Ribeiro
27.699/15	Luiz Alves de Oliveira	Carla Cerqueira Piccioli
25.720/15	Vera Lucia de Jesus Correa	Christiane Audi de Paula
24.434/15	Monte Santo Construções e Consultoria imobiliária Eireli - EPP	Cristian Martin Urbano
31.001/15	Juan Dener Viniarczyk	Daniel Leite Teodoro de Menezes
13.846/08	Carmine Leonardo Enrico Melilli	Daniela Cistolo de Brito
21.048/15	Marcelo Pezarini Gregorio	Dirceu Nunes da Silva
19.426/10	Renato Cesar dos Santos Forte	Dirceu Nunes da Silva
27.883/15	Pietro da Silva Estabile	Edilma Regina Ferreira da Costa
24.159/15	Adão Donizetti Claudio	Fernando Ferreira Pedroso
25.446/15	Neusa Dias Monteleone	Fernando Netto Silveira
30.992/15	Adilson Silva	Franklin dos Anjos Costa
30.737/15	Alexander Almeida de Araujo	Gilberto Antunes Garcia
30.883/15	Keiko Yokomiso	João Ariovaldo Paolinetti Losasso
33.545/13	João Carlos Escalda Martins	João Batista Pimenta Pereira
21.688/13	José Carlos Minozzo	José Carlos Minozzo
17.957/03	Masanobu Sugawara	José Carlos Minozzo
42.453/13	Amir Natanael de Souza Leme	José Diaulas Pimentel de Almeida
38.574/14	Maria Helena Boscolo	José Roberto do Prado Junior
18.266/15	Cláudio Bueno de Faria	Karla Manfredi Pimental
30.593/15	Ricardo Costa Gomes	Karla Manfredi Pimentel
24.309/15	Edilson Gomes Pedroso	Lícia Thomaz do Amaral
24.572/14	Associação Cultural e Esportiva Nipo Bras. de Atibaia - ACENBRA	Luciana Midori Tagomori Ono Nery
09.757/15	Jussara de Cassia Schettini	Manoel Ferreira Neto
30.015/15	Maura Ferreira de Lima	Márcio de Camargo
30.877/15	Adermil Bertoldo Cordeiro Pedras	Maria Emília S. M. Finardi
30.675/15	Joy Administração Participações Imobiliárias Ltda	Máximo Marcelo da Silva
24.355/15	Adilson Lopes	Michel Chioatto Soule
09.043/12	Sítio São Benedito Restaurante Buffet e Eventos Ltda ME	Nelson Eduardo Giusti
19.168/15	Adalberto Messias dos Santos	Nelson Eduardo Giusti
35.242/14	Aparecido Donizete Adão Andrade	Orlando Federzoni
27.385/12	Elizeu Domingues	Orlando Federzoni
25.230/14	Francisco Miguel Sanches	Orlando Federzoni
30.621/15	Waine Teixeira Cabral	Orlando Federzoni
16.465/15	Ricardo Morato Pires de Freitas	Renato Sprengel Júnior
28.214/15	Afan Participações e Empreendimentos Ltda	Renê Paulo Fonseca Ferreira
24.559/14	Paula Taraia D'Isep	Roberto Rodrigues dos Santos
22.628/15	Cleide Aparecida de Oliveira	Rodrigo Altieri Garcia
30.541/15	Eduardo Andrade Teixeira	Rogério Ribeiro da Silva
28.300/15	Vitor Francisco Russomano Cintra	Rubens Eduardo Magro
22.234/13	Silmara Augusta Rezende	Soraya Regina Maia Tessaro
09.002/14	Cassiano Rodrigo Januário Bassi	Wilson R. Doratiotto
23.492/14	Maria Ivonete Targa	Wilson Raphael Doratiotto

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 26 de setembro de 2015 - nº 1729 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **03 a 23 de setembro de 2015**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
39369/2010	183/2015	Prefeitura da Estancia de Atibaia	Remoção de árvore nativa e exótica
23792/2015	187/2015	Congregação das Irmãs da Providência	Remoção de árvore nativa e exótica
27488/2015	188/2015	Oficina Comércio, Arq. E Urbanismo Ltda ME	Remoção de árvore exótica
26402/2015	189/2015	Prefeitura da Estancia de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
11068/2015	190/2015	Prefeitura da Estancia de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
24174/2015	191/2015	Prefeitura da Estancia de Atibaia	Remoção de árvore exótica
363/2015	192/2015	Prefeitura da Estancia de Atibaia	Remoção de árvore nativa
24501/2015	193/2015	Fábio Henrique Garcia Boscatti	Remoção de árvore exótica
24436/2015	194/2015	Prefeitura da Estancia de Atibaia	Remoção de árvore nativa
29022/2015	195/2015	Prefeitura da Estancia de Atibaia	Remoção de árvore em área pública

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
20º	DANIEL BUENO SECCO	271786486

EMPREGO: **Agente de Serviços de Conservação e Limpeza (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
9º	GLEISE PAIXAO SENA	575594494
10º	DANIELA TEREZA DE MORAIS	346121644

EMPREGO: **Agente de Serviços de Construção e Manutenção (Pedreiro) (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	JOAQUIM MOREIRA DA SILVA	229493385
2º	GILMAR DE MORAES	288170568
3º	GILCELITO BATISTA SILVA	334211682

Secretaria de Recursos Humanos, 26 de setembro de 2015.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 26 de setembro de 2015 - nº 1729 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

P O R T A R I A Nº 052 /2015-DS
De 22 de setembro de 2015

A Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar n° 618 de 20 de outubro de 2010 e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n°587/2008, alterada pelas Leis Complementares n° 618/2010 e nº 698/2014, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários da SAAE;

CONSIDERANDO que a Avaliação de Desempenho dos profissionais da SAAE tem por finalidade o aprimoramento dos métodos de gestão, a melhoria da qualidade e eficiência do serviço e a valorização profissional,

CONSIDERANDO a Avaliação de Desempenho referente ao período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1°. Promover horizontalmente os empregados abaixo relacionados:

NOME	EMPREGO	DE		PARA	
		NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
ADRIANO DONIZETTI MARTINS	Agente de Saneamento	II	E	II	F
AGUINALDO GONÇALVES	Motorista	II	H	II	I
ANDREA MARA TUFANI	Agente Administrativo	I	A	I	B
ANTONIO ALFREDO PEREIRA CARDOSO	Operador de Estação de Tratamento	I	B	I	C
ANTONIO CARLOS PAVESI	Agente de Saneamento	IV	G	IV	H
ANTONIO COUTO JUNIOR	Agente de Saneamento	II	C	II	D
ANTONIO MARCOS DA SILVA	Agente de Saneamento	IV	F	IV	G
APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA	Agente de Saneamento	IV	E	IV	F
AUXILIADORA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOARES	Agente de Serviços Gerais	I	G	I	H
BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA	Operador de Máquinas	I	J	I	K
BENEDITO JURACI DE SOUZA	Agente de Saneamento	I	A	I	B
CÍCERO ROBERTO DA SILVA	Agente de Saneamento	IV	G	IV	H
CLEEDENCE DEYVER GRANDA RAYMUNDO	Agente de Saneamento	II	F	II	G
COSME GILBERTO DE JESUS PINTO	Motorista	I	A	I	B
CREMILSON DO PRADO	Agente de Saneamento	II	C	II	D
DOMINGOS JOSÉ SANTOS SOUZA	Operador de Telefonia e Teleatendimento	II	B	II	C
DORIVAL FRANCISCO MALENGO	Agente de Saneamento	I	B	I	C
EDNILSON OLEGÁRIO BARBOSA	Agente de Saneamento	IV	D	IV	E
EDSON NUNES DE SALES	Mecânico Automotivo	III	H	IV	E
EGUINALDO SOUZA LIMA	Mecânico de Manutenção Hidráulica	I	D	I	E
ESMERALDA GARCIA MAGDALENA	Chefe de Setor	I	G	I	H
EVANIR DOURADO DE MELLO	Agente Administrativo	I	A	I	B
FLÁVIO AUGUSTO CESILA	Agente de Manutenção Elétrica e Hidráulica	I	A	I	B
HELENA GONÇALVES NEVES	Agente de Serviços Gerais	II	H	II	I
JEFERSON CLÁUDIO CORREIA DE OLIVEIRA	Agente de Saneamento	II	C	II	D
JOÃO BATISTA RAMOS JACOMIN	Técnico de Laboratório	II	A	II	B
JOAQUIM ANTONIO RODRIGUES	Operador de Estação de Tratamento	II	F	II	G
JONATAS LOPES DE MORAES	Agente de Saneamento	IV	C	IV	D
JOSÉ APARECIDO COSTA FERREIRA	Agente de Saneamento	III	H	IV	E
JOSÉ CASTILHANO RIVERA SOBRINHO	Agente de Saneamento	IV	E	IV	F
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	Agente de Saneamento	II	C	II	D
JOSÉ LUIS ALVES	Agente de Saneamento	II	C	II	D
JULIANO CHICARONI	Agente Administrativo	II	D	II	E

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 26 de setembro de 2015 - nº 1729 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

LEANDRO LUIS DE JESUS BRANDÃO	Técnico de Laboratório	I	B	I	C
LUCIANO DAHI	Agente de Saneamento	II	C	II	D
LUCIANO RAMOS	Agente de Saneamento	IV	F	IV	G
LUCIANO ROBERTO DO CARMO	Agente Administrativo	IV	C	IV	D
LUCIMARA APARECIDA CARVALHO DE MORAES	Digitador	I	E	I	F
LUIS HENRIQUE PAULINO DA CRUZ	Agente de Saneamento	IV	C	IV	D
LUIZ AUGUSTO LINS	Mecânico de Manutenção	I	B	I	C
MARCELO GONÇALVES	Agente de Saneamento	I	A	I	B
MARCELO LAPELLIGRINI	Chefe de Setor	I	C	I	D
MÁRCIO APARECIDO DE SOUZA BAFA	Agente de Saneamento	II	E	II	F
MÁRCIO DO PRADO	Motorista	I	B	I	C
MARCO PEDROSO DA SILVA	Agente de Saneamento	IV	C	IV	D
MARCOS ANTONIO COSTA	Agente de Saneamento	IV	C	IV	D
MARIA MARGARETE LOURENÇO NOBRE	Agente Administrativo	IV	D	IV	E
MESSIAS LUIZ FAUSTINO	Agente de Saneamento	IV	F	IV	G
NELSON APARECIDO CAVAÇA	Operador de Máquinas	I	B	I	C
NELSON OZAKI	Engenheiro	II	D	II	E
ODAIL APARECIDO ROSA	Agente de Saneamento	VI	C	VI	D
PAULO SÉRGIO PEREIRA	Agente de Eletricidade	I	C	I	D
REINALDO BERNARDO DOS SANTOS	Agente de Saneamento	IV	E	IV	F
RICARDO ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	Agente de Saneamento	I	A	I	B
ROBSON SAMPONE TAVARES	Agente de Saneamento	V	D	V	E
ROGÉRIO BUENO VENÂNCIO	Mecânico de Manutenção	I	C	I	D
ROGÉRIO SOARES DA SILVA	Agente de Saneamento	III	B	III	C
ROGÉRIO ZANELE	Agente de Saneamento	I	C	I	D
RONALDO DOS REIS	Agente de Eletricidade	I	E	I	F
ROSE MARY BRANDÃO	Agente Administrativo	II	F	II	G
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA	Chefe de Setor	I	B	I	C
SEBASTIÃO VITOR BATISTA DE CASTRO	Agente de Saneamento	II	F	II	G
SÉRGIO APARECIDO SALUSTIANO	Agente de Saneamento	I	A	I	B
SILVIA PUSTEJOVSKY PRADO	Advogado	II	E	II	F
SILVIO CÉSAR DE MORAES	Agente de Saneamento	IV	E	IV	F
SIUZETI SCARELLI	Agente Administrativo	IV	F	IV	G
TALITA DE SOUZA ALMEIDA	Agente de Manutenção Elétrica e Hidráulica	I	A	I	B
TERTULIANO RIOS GOMES	Agente de Manutenção Elétrica e Hidráulica	I	B	I	C
TIAGO GOMES	Agente de Saneamento	I	B	I	C
VICENTE RICARDO DA ROSA	Agente de Saneamento	IV	C	IV	D
WANDERLEY RAIMUNDO LEOPOLDINO	Agente de Saneamento	I	A	I	B

Artigo 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2015.

Artigo 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Coordenadora do Controle Administrativo

Poder Legislativo

Ato da Presidência n° 18-15

De 24 de setembro de 2015

Versa sobre a instituição de Comissão que ficará encarregada de realizar os serviços atinentes ao Concurso Público que será realizado por esta Edilidade, por meio da autarquia municipal Universidade de São Caetano do Sul (USCS), para preencher os cargos de Advogado e Motorista.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE DO ART. 26 DO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO, BEM COMO CONSIDERANDO, QUE:

1. Considerando que a Câmara Municipal de Atibaia realizará Concurso Público para preencher os cargos de Advogado e Motorista.

2. Considerando que o contrato firmado entre a Câmara e a USCS estabelece que aquela deve nomear comissão encarregada de acompanhar e providenciar os atos necessários ao concurso.

3. Assim, determina:

Art. 1°- Fica instituída na Câmara Municipal de Atibaia, Comissão encarregada de realizar os serviços referentes ao Concurso Publico que será realizado para o preenchimento das vagas de Advogado e Motorista.

Art. 2°- A Comissão será composta por 3 (três) servidores da Câmara Municipal de Atibaia, sendo esses:

Lia Márcia Rosa Lopes - Departamento de Recursos Humanos
Jeferson Lopes Zacco - Departamento Administrativo
Iracema Rodrigues de Oliveira - Departamento Legislativo

§ 1º – A Comissão deverá tomar ciência dos termos do contrato firmado com a USCS, tomando todas as providências necessárias junto à instituição para viabilizar a realização do concurso, cujo edital deverá ser publicado ainda neste ano, reportando as atividades à Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3°- Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, vigendo até o término do Concurso.

Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves"

Aos dias 24 de setembro de 2015

Almir Bueno do Prado
Presidente

PORTARIA Nº 057/2015
De 23 de setembro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Almir Bueno do Prado, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista a Resolução nº 08/2013, NOMEIA o Sr. Carlos Alberto Cardoso para o emprego em comissão de Assessor Político Parlamentar, com vencimentos de R$ 3.700,00, a partir de 23 de setembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2015

Publique-se
Arquive-se

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo:
Carlos Alberto Cardoso

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA -ME Processo Licitatório nº 065/2015 PREGÃO nº 003/2015 Contrato nº 021/2015 Objeto : CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DOS LOTES 8 E 9 DA PROPOSTA DA EMPRESA DO PREGÃO PRESENCIAL ; Valor do Contrato: R$ 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta reais); Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual inicia-se-à a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2015; Dotação: 3.3.90.30 material de consumo; Data da assinatura do contrato: 18 de setembro 2015

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A -IMESP ; Processo nº 142/2015; Contrato n º 016/2015 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL SISTEMA PUBNET; Valor do Contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais) Prazo de vigência contratual: inicia -se a partir da assinatura de contrato, vigendo até 17/09/2016 ; Dotação : 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ; Data da Assinatura do Contrato; 17 de setembro 2015

Atibaia 17 de setembro 2015

Valéria Silveira Cardoso –
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME Processo Licitatório nº 065/2015 PREGÃO nº 003/2015 Contrato nº 019/2015 Objeto : CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DOS LOTES 3 A 4, 7, 10 A 12 E 14 DA PROPOSTA DA EMPRESA E NA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL ; Valor do Contrato: R$ 15.941,00 (quinze mil, novecentos e quarenta e um reais); Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual inicia-se-à a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2015; Dotação: 3.3.90.30 material de consumo; Data da assinatura do contrato: 18 de setembro 2015

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

Poder Legislativo

Processo n º166/2.015

Atibaia, 18 de setembro de 2.015

Tendo em vista o pronunciamento constante do processo nº 166/2015 da Procuradoria desta Casa reconheço o parecer fundado no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 para despesas de Prestação de Serviço para realização de Concurso Público para provimento de cargos vagos junto à UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL , valor estimado de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ratifico, por atender os requisitos legais em vigor.

ALMIR BUENO DO PRADO
- Presidente-

Processo n º014/2.015

Atibaia, 24 de setembro de 2.015

Tendo em vista o pronunciamento constante do processo nº 008/2014 da Procuradoria desta Casa reconheço o parecer fundado no artigo 25 da Lei 8.666/93 para despesas de a AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE junto à VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO , valor estimado para os meses de outubro, novembro e dezembro 2015 de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Ratifico, por atender os requisitos legais em vigor.

ALMIR BUENO DO PRADO
- Presidente-

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: SOLUTION INFORMÁTICA LTDA Processo Licitatório nº 065/2015 PREGÃO nº 003/2015 Contrato nº 20/2015 Objeto : CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DOS LOTES 2,05 E 13 DA PROPOSTA DA EMPRESA E NA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL ; Valor do Contrato: R$ 7.302,00 (sete mil, trezentos e dois reais); Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual inicia-se-à a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2015; Dotação: 3.3.90.30 material de consumo; Data da assinatura do contrato: 18 de setembro 2015

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: EMPRESA SÉRGIO ROBERTO DE ALMEIDA ME Processo Licitatório nº 065/2015 PREGÃO nº 003/2015 Contrato nº 018/2015 Objeto : CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DOS LOTES 1 E 6 DA PROPOSTA DA EMPRESA E NA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL ; Valor do Contrato: R$ 6.900,00 (seis mil, novecentos reais); Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual inicia-se-à a partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2015; Dotação: 3.3.90.30 material de consumo; Data da assinatura do contrato: 18 de setembro 2015

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: TELEFÔNICA DO BRASIL S.A Processo Administrativo: n º 116/2.011; CONVITE : 005/2011 Contrato n º: 022/2015 Objeto: TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO -STFC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE Valor do Contrato: R$ 26.000,00 estimadao (vinte e seis mil reais) valor estimado ; Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, a contar do dia 23 de setembro 2015 ;Dotação: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ; Data da Assinatura contrato: 23/09/2015

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

ALMIR BUENO DO PRADO
- Presidente -

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio
Extrato de Contrato

Contratado: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL ; Processo Adm nº 166/2015 , Contrato Nº 017/2015. Objeto: Serviços Técnicos especializados de organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos vagos : Valor : R$ 10.000,00 (dez mil reais) estimado , Prazo de vigência Contratual: a vigência contratual inicia-se à partir da assinatura do contrato, vigendo até 18 de fevereiro de 2016 Dotação: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURÍDICA ; Data da Assinatura: 18 de setembro 2015

Valéria Silveira Cardoso:
CHEFE SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔMIO

ALMIR BUENO DO PRADO
- Presidente

Of. Conv. Nº 026/15-Div.Leg.
Atibaia, 22 de setembro de 2.015

Excelentíssimo(a) Senhor Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 28 de setembro de 2.015 as 17 horas, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1.PROJETO DE LEI Nº 64/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, versa sobre a confecção de declarações, para fins de horas complementares, em instituições de Ensino Superior, aos acadêmicos de graduação que

Poder Legislativo

assistirem às sessões, audiências públicas e demais eventos, realizados pela Câmara Municipal da Estância de Atibaia, 2ª discussão, maioria simples;

2.PROJETO DE LEI Nº 85/15, de autoria do Poder Executivo, que exclui a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE - do alcance das disposições da Lei n° 3.530, de 28 de abril de 2006, e dá outras providências;2ª discussão, maioria simples;

3.PROJETO DE LEI Nº 90/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Praça Francisco de Paula Orenstein" à atual Rua Oito, localizada na Vila Santista-Centro, neste Município, 2ª discussão, maioria simples;

4.PROJETO DE LEI Nº 91/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Rua Ferroviário Zico Meciano" à atual Rua Sem Nome, travessa da Avenida Gerônimo de Camargo, Bairro Maracanã, neste Município; 2ª discussão, maioria simples;

5.PROJETO DE LEI Nº 92/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que declara de Utilidade Pública Municipal a entidade Casulo Ninho de Estrelas; 2ª discussão, maioria simples;

6.PROJETO DE LEI Nº 98/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Granville, no Bairro da Itapetinga; 2ª discussão, maioria simples;

7.**PROJETO DE LEI Nº 105/15**, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Mercantil Fernão Dias", a Estrada N, localizada no Jardim Estância Brasil, neste Município; 2ª discussão, maioria simples;

8.**PROJETO DE LEI Nº 67/15,** de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados e hipermercados a possuírem "carrinhos de compras" adaptados para serem acoplados em cadeiras de rodas, e dá outras providências; maioria simples;

9.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências; maioria absoluta, votação nominal;

10.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoraria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências; maioria absoluta, votação nominal.

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 17 HORAS.

1.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso e demais Vereadores, revoga o Decreto Legislativo nº 007/2013, que acata o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no processo TC 395/026/09**, discussão e votação únicas, qualificada;**

2.PROJETO DE LEI Nº 64/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, versa sobre a confecção de declarações, para fins de horas complementares, em instituições de Ensino Superior, aos acadêmicos de graduação que assistirem às sessões, audiências públicas e demais eventos, realizados pela Câmara Municipal da Estância de Atibaia, **1ª discussão, maioria simples;**

3.PROJETO DE LEI Nº 85/15, de autoria do Poder Executivo, que exclui a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE - do alcance das disposições da Lei n° 3.530, de 28 de abril de 2006, e dá outras providências;**1ª discussão, maioria simples;**

4.PROJETO DE LEI Nº 90/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Praça Francisco de Paula Orenstein" à atual Rua Oito, localizada na Vila Santista-Centro, neste Município, **1ª discussão, maioria simples;**

5.PROJETO DE LEI Nº 91/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Rua Ferroviário Zico Meciano" à atual Rua Sem Nome, travessa da Avenida Gerônimo de Camargo, Bairro Maracanã, neste Município; **1ª discussão, maioria simples;**

6.PROJETO DE LEI Nº 92/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que declara de Utilidade Pública Municipal a entidade Casulo Ninho de Estrelas; **1ª discussão, maioria simples;**

7.PROJETO DE LEI Nº 98/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Granville, no Bairro da Itapetinga; **1ª discussão, maioria simples;**

8.PROJETO DE LEI Nº 105/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Mercantil Fernão Dias", a Estrada N, localizada no Jardim Estância Brasil, neste Município; **1ª discussão, maioria simples;**

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 23 DE SETEMBRO DE 2015.

1.PROJETO DE LEI Nº 58/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que determina a implantação de placas bilíngues (português e inglês) indicativas de acesso a terminal rodoviário, nos monumentos históricos, nas atrações turísticas e estabelecimentos como hotéis, pousadas e restaurantes na sinalização de vias públicas**. Aprovado o Parecer contrário da Comissão de Justiça na Sessão Ordinária do dia 21.09.15; Arquive-se.**

2.PROJETO DE LEI Nº 64/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, versa sobre a confecção de declarações, para fins de horas complementares, em instituições de Ensino Superior, aos acadêmicos de graduação que assistirem às sessões, audiências públicas e demais eventos, realizados pela Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Aprovado o pedido de adiamento ao nobre Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga**; À ordinária do dia da Sessão do dia 28.09.15.**

3.PROJETO DE LEI Nº 65/15, de autoria do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei n° 4.292, de 31 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por permuta, área de terras, no Bairro Jardim Brogotá, neste Município, e dá outras providências. **Rejeitado na Sessão ordinária do dia 21.09.15. Arquive-se.**

4.PROJETO DE LEI Nº 67/15, de autoria do

Poder Legislativo

Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados e hipermercados a possuírem "carrinhos de compras" adaptados para serem acoplados em cadeiras de rodas, e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 26/09/15.**

5.PROJETO DE LEI Nº 68/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõ e sobre denominação de logradouro público localizado no Loteamento Recreio Maristela (início na Rua Paulo de Tarso dos Santos Silva e término na divisa com o Loteamento Parque Petrópolis), bairro Itapetinga, neste Município. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 21.09.15; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

6.PROJETO DE LEI Nº 69/15, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Tânia Albuquerque ao logradouro público localizado no Loteamento Jardim Morumbi (atual Rua "J", final da Avenida Amador Peçanha Franco, paralela com a Rodovia D. Pedro I), bairro Ressaca, neste Município. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 21.09.15; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

7.PROJETO DE LEI Nº 71/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a inclusão do "Rotary Day Atibaia" no calendário festivo da cidade de Atibaia**. Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

8.PROJETO DE LEI Nº 72/15, de autoria do Vereador Francisco Carlos Avanço, que dispõe sobre a alteração da denominação da "Área de Lazer "Padre Lodovico Pavoni"" (conforme Lei Municipal 2.591/1994), localizada no bairro Alvinópolis II, para "Travessa Padre Lodovico Pavoni". **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 21.09.15; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

9.PROJETO DE LEI Nº 75/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Rua Armando Suave - Atual Rua A - no Recreio São Vicente. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 21.09.15; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

10.PROJETO DE LEI Nº 76/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação da Rua Cinco - no Jardim Maristela II - de Rua Benedito Nelson Nery. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 21.09.15; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

11.PROJETO DE LEI Nº 77/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação da Rua Sete - no Jardim Maristela II de Rua Professora Walkiria Guimaraes Nery. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 21.09.15; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

12.PROJETO DE LEI Nº 78/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Reserva de Atibaia, no município de Atibaia. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 21.09.15; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

13.PROJETO DE LEI Nº 80/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Itaporã de Atibaia, no município de Atibaia. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 21.09.15; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

14.PROJETO DE LEI Nº 81/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Rua Ônix - Atual Rua Onze - no Jardim Maristela II - no município de Atibaia. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 21.09.15; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

15.PROJETO DE LEI Nº 82/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Parque Fernão Dias, localizado no Bairro Pinheirinho no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 03/10/15.**

16.PROJETO DE LEI Nº 83/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, que dispõe sobre denominação de vias públicas, no loteamento Jardim Maracanã, localizado no Bairro do Maracanã, no Município de Atibaia. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 21.09.15; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

17.PROJETO DE LEI Nº 85/15, de autoria do Poder Executivo, que exclui a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE - do alcance das disposições da Lei n° 3.530, de 28 de abril de 2006, e dá outras providências. Após leitura de Pareceres na Sessão do dia 21.09.15. **À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 28.09.15.**

18.PROJETO DE LEI Nº 86/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação - PME - 2015/2015. – **Leitura de Parecer na Sessão do dia 28.09.15. – Vence em 10/10/15.**

19.PROJETO DE LEI Nº 88/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que declara de Utilidade Pública a associação esportiva Estrela Futebol Clube; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

20.PROJETO DE LEI Nº 89/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que torna obrigatória a instalação de relógio digital nas salas onde forem realizados exames vestibulares para cursos universitários e concursos públicos em geral. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 10/10/15.**

21.PROJETO DE LEI Nº 90/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Praça Francisco de Paula Orenstein" à atual Rua Oito, localizada na Vila Santista-Centro, neste Município. **Após leitura de Pareceres na Sessão do dia 21.09.15. À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 28.09.15.**

22.PROJETO DE LEI Nº 91/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Rua Ferroviário Zico Meciano" à atual Rua Sem Nome, travessa da Avenida Gerônimo de Camargo, Bairro Maracanã, neste Município. Após leitura de Pareceres na Sessão do dia 21.09.15. **À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 28.09.15.**

23.PROJETO DE LEI Nº 92/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que declara de Utilidade Pública Municipal a entidade Casulo Ninho de Estrelas. Após leitura de Pareceres na Sessão do dia 21.09.15. **À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 28.09.15.**

24.PROJETO DE LEI Nº 93/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que da denominação de "Sebastião Poloni" a Creche Municipal, localizada no Bairro do Portão, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

25.PROJETO DE LEI Nº 94/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Jardim Ciliar localizada no loteamento no Bairro Mato Dentro. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 10/10/15.**

26.PROJETO DE LEI Nº 95/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Alpes de Atibaia, no Bairro Itapetinga**. Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 10/10/15.**

27.PROJETO DE LEI Nº 96/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas

Poder Legislativo

no loteamento Colinas Verdes no Bairro do Rio Acima. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 10/10/15.**

28.PROJETO DE LEI Nº 97/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Jardim Maracanã, no Bairro do Maracanã**. Encontra-se na Comissão de Finanças. Vence em 10/10/15.**

29.PROJETO DE LEI Nº 98/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Granville, no Bairro da Itapetinga. Após leitura de Pareceres na Sessão do dia 21.09.15. **À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 28.09.15.**

30PROJETO DE LEI Nº 100/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, denominação de vias públicas no loteamento Village de Atibaia, no bairro Laranjal. Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 21.09.15; **À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

31.PROJETO DE LEI Nº 101/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras; declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Recanto Por do Sol; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 24/10/15.**

32.PROJETO DE LEI Nº 102/15, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências**. Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 19/10/15.**

33.PROJETO DE LEI Nº 103/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro das Três Pistas. Encontra-se na Comissão de Finanças. – **Vence em 01/11/15.**

34.PROJETO DE LEI Nº 104/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de de vias públicas do Residencial Água Verde, no Jardim Maristela, Município de Atibaia. Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinária do dia 21.09.15; **À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

35.PROJETO DE LEI Nº 105/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Mercantil Fernão Dias", a Estrada N, localizada no Jardim Estância Brasil, neste Município. Após leitura de Pareceres na Sessão do dia 21.09.15. **À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 28.09.15.**

36.PROJETO DE LEI Nº 106/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que Institui a Semana do Empreendedorismo no Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 01/11/15.**

37.PROJETO DE LEI Nº 107/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Bosque dos Eucaliptos, Localizado no Bairro Itapetinga, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 01/11/15.**

38.PROJETO DE LEI Nº 108/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Bosque dos Palmares, Localizado no Bairro Jundiazinho, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 01/11/15.**

39.PROJETO DE LEI Nº 109/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Parque Residencial Shambala III, Localizado no Bairro da Usina, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 01/11/15.**

40.PROJETO DE LEI Nº 110/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Quintas de São Francisco, Localizado no Bairro Marmeleiro, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 01/11/15.**

41.PROJETO DE LEI Nº 111/15, de autoria do Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Rancho Maringá I, Localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 01/11/15.**

42.PROJETO DE LEI Nº 112/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Rancho Maringá II, Localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 01/11/15.**

43.PROJETO DE LEI Nº 113/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim São Felipe, Localizado no Bairro Mato Dentro, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Educação. – Vence em 01/11/15.**

44.PROJETO DE LEI Nº 114/15, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Justiça. – **Vence em 24.09.15.**

45.PROJETO DE LEI Nº 117/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que prevê a aplicação de penalidade administrativa relativa a violação de direito do consumidor no âmbito da atuação da Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON da Estância de Atibaia, nos termos do Art. 23 da Lei Municipal nº. 4.092/2012, sem prejuízo das demais disposições constantes das legislações tributárias federal, estadual e municipal. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 15.11.15.**

46.PROJETO DE LEI Nº 118/15, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre denominação de "Rua João Rocha" à atual "Rua sem denominação (Estrada/Travessa 16)" que se inicia no cruzamento com a "Rua José Bueno da Cruz", situada no Bairro do Portão. **Encontra-se na Comissão de Finanças. - Vence: 15.11.15.**

47.PROJETO DE LEI Nº 119/15, de autoria do Vereador Akio Matsuda, que dispõe sobre a denominação de Estrada Tomogoro Matsuda- no trecho que se inicia na Rua Manoel Gomes La Torre e termina na Estrada Municipal Minoru Inui. **Encontra-se na Comissão de Finanças. - Vence: 22.11.15.**

48.PROJETO DE LEI Nº 120/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Rua Andrés Moreno Castillo à Atual Rua Seis no Parque Residencial Itaguaçu. **Encontra-se na Comissão de Finanças. - Vence: 22.11.15.**

49.PROJETO DE LEI Nº 121/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Campos de Atibaia, no município de Atibaia**. Encontra-se na Comissão de Finanças. - Vence: 22.11.15.**

50.PROJETO DE LEI Nº 122/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do loteamento Jd. Solares, Bairro Marmeleiro, município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Finanças. - Vence: 22.11.15.**

51.PROJETO DE LEI Nº 123/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a proibição do comércio de veneno denominado "organofosforado arbamato", conhecido por "chumbinho" no município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se**

Poder Legislativo

na Comissão de Justiça. - Vence: 22.11.15.

52.PROJETO DE LEI Nº 124/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre denominação de "Praça Rotary Club Atibaia" a atual rotatória existente na Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez altura do número 1.461- Vila Thais, neste Município e revoga a Lei 2.474/91. **Encontra-se na Comissão de Educação. - Vence: 22.11.15.**

53.PROJETO DE LEI Nº 125/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que dispõe sobre a denominação de "José Francisco de Faria", o Posto de Saúde do Bairro da Cachoeira, neste município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 22.11.15.**

54.PROJETO DE LEI Nº 126/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que Institui o Dia Municipal do Funcionário da SADS Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Atibaia e dá outras; **Encontra-se na Comissão de Educação. - Vence: 29.11.15.**

55.PROJETO DE LEI Nº 127/15, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que Declara de Utilidade Publica a Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer. – ABRAPEC. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 07.12.15.**

56.PROJETO DE LEI Nº 128/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Rua Angelina Marchetti Pergola" à atual Rua Onze, localizada no loteamento Jardim Maristela II neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 07.12.15.**

57.PROJETO DE LEI Nº 129/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Rua José Alves de Oliveira" à atual Rua Cinco, localizada no loteamento Jardim Maristela II neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 07.12.15.**

58.PROJETO DE LEI Nº 130/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Rua Maria Antonieta Peçanha Alves" à atual Rua Sete, localizada no loteamento Jardim Maristela II neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 07.12.15.**

59.PROJETO DE LEI Nº 131/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Luiz Roberto Hummel", a atual Estrada M, localizada no Jardim Estância Brasil, neste Município. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 07.12.15.**

60.PROJETO DE LEI Nº 132/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Solares, Localizado no Bairro Marmeleiro, no Município de Atibaia. **Retirado o presente Projeto, atendendo a solicitação do autor.**

61.PROJETO DE LEI Nº 133/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Jardim Flamboyant, Localizado no Bairro Itapetinga, no Município de Atibaia. . **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 07.12.15.**

62.PROJETO DE LEI Nº 134/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Parque Residencial Itaguaçu, Localizado no Bairro Itapetinga, no Município de Atibaia. **Retirado o presente Projeto**, **atendendo a solicitação do autor.**

63.PROJETO DE LEI Nº 135/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre denominação de vias públicas do loteamento Panorama Parque Residencial, Localizado no Bairro Marmeleiro, no Município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 07.12.15.**

64.PROJETO DE LEI Nº 136/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, revoga, em todos os termos, a Lei n. 4.331 de 17 de Agosto de 2015, que dispõe sobre nomes de logradouros públicos no Panorama Parque Residencial, Bairro Marmeleiro, no Município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 07.12.15.**

65.PROJETO DE LEI Nº 137/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a Lei n. 4.335 de 17 de Agosto de 2015, que dispõe sobre nomes de logradouros públicos na Estância Santa Maria do Portão, no Município de Atibaia. **. Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 07.12.15.**

66.PROJETO DE LEI Nº 138/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que Revoga, em partes, a Lei n. 4.334 de 17 de Agosto de 2015, que dispõe sobre nomes de logradouros públicos no Jardim Maristela, Bairro Itapetinga, no Município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico**; **Após a Comissão de Justiça. - Vence: 07.12.15.**

67.PROJETO DE LEI Nº 139/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que declara de utilidade pública a Associação Centro Terapêutico Lapidar (Centro Lapidar**). Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 07.12.15.**

68.PROJETO DE LEI Nº 140/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado à essas áreas, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 14.12.15.**

69.PROJETO DE LEI Nº 141/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que dá a denominação de MAURO GARCIA, ao Logradouro Público conhecido como Rua "Atrás da Chapada Paulista", localizada próximo a Estrada Benedita Sarvanini do Prado, no bairro do Portão, neste Município e dá outras providências**. Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 14.12.15.**

70.PROJETO DE LEI Nº 142/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a denominação de via pública do Loteamento Chácara Val Paraíso, no Bairro Pinheirinho, no Município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 14.12.15.**

71.PROJETO DE LEI Nº 143/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a denominação de via pública do Loteamento Parque Residencial Atibaia, no Bairro Mato Dentro, no Município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 14.12.15.**

72.PROJETO DE LEI Nº 144/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que dispõe sobre a denominação de via pública do Loteamento Conjunto Habitacional C, no Bairro Caetetuba, no Município de Atibaia. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 14.12.15.**

73.PROJETO DE LEI Nº 146/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do Programa "Ler e Escrever: Fonte do Saber"; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

Poder Legislativo

74.PROJETO DE LEI Nº 147/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de "Rua Genarino Reynaldo Paschoal" à atual Rua Girafa, localizada no Loteamento Jardim Siriema - Centro, neste Município; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

75.PROJETO DE LEI Nº 148/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a comercialização de animais no município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

76.PROJETO DE LEI Nº 149/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras , que dispõe sobre a proibição de abastecimento dos tanques de combustível de veículos após o acionamento da trava de segurança da bomba de abastecimento, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências**. Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

77.PROJETO DE LEI Nº 150/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por permuta, sem torna em dinheiro, área no loteamento Recreio Estoril com área na Av. Professor Doutor Flávio Pires de Camargo, neste Município, para abertura de viário**. Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

78.PROJETO DE LEI Nº 151/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que regula o descarte de materiais danosos ao meio ambiente e dá outras providências. Aguardando Parecer Jurídico; **Após a Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

79.PROJETO DE LEI Nº 152/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que Institui o Programa "Atibaia Ativa" no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; Aguardando Parecer Jurídico; **Após a Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

80.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/15, de autoria do Poder Executivo, que institui gratificação pelo exercício das atividades de Controle Interno, no âmbito da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence em 01/11/15.**

81.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. Leitura de Parecer na Sessão do dia 28.09.15; À Ordem do dia das Sessões Extraordinárias de 28.09.15. **Vence em em 28.09.15.**

82.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoraria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. Leitura de Parecer na Sessão do dia 28.09.15; À Ordem do dia das Sessões Extraordinárias de 28.09.15. **Vence em em 28.09.15.**

83.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/15, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Programa Municipal de Apoio ao Esporte, concede incentivo fiscal aos patrocinadores esportivos, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. - Vence: 28.10.15.**

84.BALANCETE PREFEITURA Nº 10/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura referente ao mês de agosto de 2015; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Finanças. –**

85.DIVERSOS Nº 19/14, (CEI) de autoria dos vereadores Edson Bento Leite, Jorge de Jesus Silva, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F. L. Pereira de Araújo, Paulo F. S. Catta Preta, Daniel da Rocha Martini, Rodrigo Parras, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta e Adriano Bedore, para apurar possíveis irregularidades no procedimento que viabilizou a contratação da Organização Social Pro Vida- OS PRV. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira e Paulo F.L. Pereira de Araújo. **Prazo do Protocolado Diversos suspenso.**

86.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação dos artigos 3º, 5º, 8º, 10º e 12º e acrescenta os Artigos 4º e 4ºA do Título I do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; Foi apresentado emenda ao referido Projeto; Redistribuir a Comissão de Justiça. **Vence: – 05/09/15.**

87.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação dos artigos 57º, 58º, 63º, e 65º do Título III do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Aprovado em Discussão e votação única, maioria absoluta, nominal na Sessão ordinária do dia 21.09.15; Promulgue-se; **Publique-se. –**

88.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação dos artigos 68, 73, 74, 75, 80, 81, 83, 85, 87, 88, 91, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 109, 116, 119, 120, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 131 e 132, que compõe o Título IV do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 03/10/15.**

89.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação do artigo do Título V do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

90.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação de artigos do Título VI do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10/10/15.**

91.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que altera a redação de artigos do Título VII do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 24.10.15**

92.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, Altera a redação de artigos do Título VIII, XI, XII e XV do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence: 01.11.15.**

93.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo, que acrescenta o § 5º ao Artigo 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 15.11.15.**

94.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado,

Poder Legislativo

que dispõe sobre a concessão de Cartão Cesta de Natal aos servidores municipais da Câmara Municipal da Estância de Atibaia que especifica. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

95.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso e demais Vereadores, revoga o Decreto Legislativo nº 007/2013, que acata o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no processo TC 395/026/09. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

96.PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS 07/15, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Oício CCA nº 3591/2015 – TC – ooo1779/003/11; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Finanças. -**

97.DIVERSOS Nº12/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que solicita abertura de Comissão de Investigação e Processante contra o Vereador Rodrigo Parras. Colocado o presente Pedido em votação o mesmo foi aprovado por 11 X 01. Ausente do Plenário o nobre Vereador Sidnei Luciano Gonçalves; Ausente da Sessão os nobres Vereadores Rodrigo Parras e Francisco Carlos Avanço. Impedidos de votar Vereador Lucas de Oliveira Cardoso e Almir Bueno do Prado. Foram sorteados os seguintes Vereador para fazerem parte da CIP: **Ubiratan Fernandes de Oliveira; Carolina Moreno Castillo e Josué Luiz de Oliveira.**

98.DIVERSOS Nº 14/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de Agosto de 2015; Aguardando Parecer Jurídico; **Após a Comissão de Finanças. -**

99.VETO Nº 03/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 11/15; Retirado da pauta na Sessão do dia 21.09.15, após requerimento aprovado pelo Plenário, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga**; À Comissão de Finanças.**

100.VETO Nº 04/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 03/15. Colocado em Votação, **o mesmo foi Acatado na Sessão do dia 21.09.15. -**

101.PROPOSTA DE EMENDA A LOM Nº 01-2015, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que Insere o §3° à redação do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal (LOM) da Estância de Atibaia. A**guardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

102.EMENDA Nº 21/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, que adiciona a redação do Plano Municipal de Educação e Estratégia 2.15 em meta 2 – Ensino Fundamental; **Leitura de Parecer na Sessão do dia 28.09.15.**

103.EMENDA Nº 22/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira, que adiciona a redação do Plano Municipal de Educação e Estratégia 20.10 em meta 20 – Financiamento da Educação; **Leitura de Parecer na Sessão do dia 28.09.15.**

104.EMENDA Nº 23/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, apresenta Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 86/15, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação deste Município. **– Leitura de Parecer na Sessão do dia 28.09.15.**

105.EMENDA Nº 24/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, apresenta Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 86/15, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação deste Município. – **Leitura de Parecer na Sessão do dia 28.09.15.**

106.EMENDA Nº 25/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, que adiciona a redação do Plano Municipal de Educação e Estratégia 2.16 em Meta 2 - Ensino Fundamental. – **Leitura de Parecer na Sessão do dia 28.09.15.**

107.EMENDA Nº 26/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, que apresenta Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução nº 04/15, que altera a redação dos artigos 17º, 19ª, 22ª, 25ª, 27ª, 47ª, 48ª, 50ª, 51ª, 52ª e 54ª do Titulo II do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências. – **Leitura de Parecer na Sessão do dia 28.09.15.**

108.EMENDA Nº 27/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo e outros, apresenta Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução nº 07/15, que altera a que altera a redação de artigos do Titulo V do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. – **Leitura de Parecer na Sessão do dia 28.09.15.**

109.EMENDA Nº 28/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado e outros, Emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 86/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação. – **Leitura de Parecer na Sessão do dia 28.09.15.**

110.EMENDA Nº 29/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, ao Projeto de Lei nº 86/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação. – **Leitura de Parecer na Sessão do dia 28.09.15.**

111.EMENDA Nº 30/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, ao Projeto de Lei nº 86/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação. – **Leitura de Parecer na Sessão do dia 28.09.15.**

112.EMENDA Nº 31/15, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que altera a redação do artigo 2º e do item 5 do Titulo "objetivos Gerais das Instituições da Educação Infantil, do Projeto de Lei nº 86/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação. – **Leitura de Parecer na Sessão do dia 28.09.15.**

113.EMENDA Nº 32/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, ao Projeto de Lei nº 86/15, de autoria do Poder Executivo, **que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação. Leitura de Parecer na Sessão do dia 28.09.15.**

114.EMENDA Nº 33/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 123/15; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça**.

115.EMENDA Nº 34/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 128/15; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça**.

116.EMENDA Nº 35/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 130/15; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça**.

117.EMENDA Nº 36/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 129/15; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça**.

118.EMENDA Nº 37/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº117/15; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça**.

HOMERES DE MARIA
Chefe Substituto da Divisão de Assuntos Legislativos.

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 22/15 Aquisição de medicamentos da Farmácia municipal. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 21/15 de 03/08/15 – VIGENCIA: 12 meses - (1ª publicação) Itens/ Descrição do Produto/Quantidade Estimada/ Preço Unitário: Empresa: Jupiter Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda EPP. – **(Lote 02)** 01 Abaixador de língua em madeira descartável 46.000 unid R$ 0,04; 02 Água destilada frasco c/ 1 litro 80 fr R$ 3,30; 03 Água destilada para auto clave galão com 5 litros 20 gl R$ 6,21; 04 Água oxigenada 10 V frasco c/ 1 litro 45 fr R$ 3,06; 15 Alcool 70% frasco c/ 1 litro 1.000 fr R$ 3,49; 16 Alcool gel 70% 100 ml 400 fr R$ 1,61; 17 Algodão hidrófilo pct c/ 500 gr 300 pct R$ 8,38; 18 Almotolia plástica com capacidade p/ 250 ml 200 unid R$ 1,84; 19 Aparelho de barbear para tricotomia 500 unid R$ 0,54; 20 Atadura algodão ortopédico 10 cm X 1,80m 1.200 unid R$ 0,66; 21 Atadura algodão ortopédico 15 cm X 1,80m 1.200 unid R$ 0,99; 22 Atadura algodão ortopédico 20 cm X 1,80m 1.200 unid R$ 1,33; 23 Atadura de crepe 10 cm X 1,80 m 1.275 unid R$ 0,54; 24 Atadura de crepe 12 cm X 1,80 m 1.020 unid R$ 0,65; 25 Atadura de crepe 15 cm X 1,80 m 1.600 unid R$ 0,81; 26 Atadura de crepe 8 cm X 1,80 m 850 unid R$ 0,45; 27 Atadura gessada 10 cm X 3 m 600 unid R$ 1,24; 28 Atadura gessada 15cm X 3 m 600 unid R$ 1,88; 29 Atadura gessada 20 cm X 3 m 600 unid R$ 3,23; 30 Avental descartável em TNT manga longa pct c/ 10 unid 70 pct R$ 11,18; 31 Benzina frasco c/ 1 litro 45 fr R$ 15,00; 32 Bolsa para colostomia 30mm 500 unid R$ 0,39; 33 Caixa coletora para materiais pérfuro cortantes de 13 litros 900 unid R$ 4,13; 34 Caixa coletora para materiais pérfuro cortantes de 20 litros 1.200 unid R$ 5,39; 35 Camisinha sem lubrificante cx c/ 144 unidades 01 cx R$ 31,63; 36 Canula de guedel nº 1 50 unid R$ 3,01; 37 Canula de guedel nº 2 50 unid R$ 3,01; 38 Canula de guedel nº 3 50 unid R$ 3,44; 39 Canula de guedel nº 4 50 unid R$ 3,44; 40 Cateter para acesso venoso central 19G X 12 verde 60 unid R$ 21,25; 41 Cateter para acesso venoso central 22G X 8 azul 60 unid R$ 21,25; 42 Cateter para acesso venoso central 16G X 12 amarelo 60 unid R$ 17,00; 43 Cateter para acesso venoso periférico 14g 450 unid R$ 0,61; 44 Cateter para acesso venoso periférico 16g 4.000 unid R$ 0,61; 45 Cateter para acesso venoso periférico 18g 7.000 unid R$ 0,61; 46 Cateter para acesso venoso periférico 20g 7.000 unid R$ 0,61; 47 Cateter para acesso venoso periférico 22g 7.000 unid R$ 0,61; 48 Cateter para acesso venoso periférico 24g 7.000 unid R$ 0,68; 49 Cateter tipo óculos para oxigênio 3.650 unid R$ 1,08; 57 Clamp umbilicar 800 unid R$ 0,47; 63 Clorexidina alcoólica 0,5% frasco c/ 1 litro 200 fr R$ 7,46; 64 Clorexidine aquoso 2% frasco com 1 litro 100 fr R$ 9,68; 65 Clorexidine degermante 100ml 300 unid R$ 1,55; 66 Clorexidine degermante 2% frasco com 1 litro 120 fr R$ 10,36; 67 Clorexidine tópico 100 ml 400 unid R$ 1,50; 68 Clorexidine tópico frasco c/ 1 litro 150 fr R$ 6,56; 69 Colar cervical algodão tamanho G 15 unid R$ 4,89; 70 Colar cervical algodão tamanho M 15 unid R$ 4,89; 71 Colar cervical algodão tamanho P 15 unid R$ 4,89; 72 Coletor de urina c escala adulto 6.000 unid R$ 0,38; 73 Coletor de urina sistema fechado capacidade para 2.000 ml 500 unid R$ 2,49; 74 Compressa campo operatório 45 X 50 cm pct c/ 50 unid 60 pct R$ 65,88; 75 Compressa de gaze 7,5 X 7,5, 11 fios, estéril, pacote c/ 500 unid 900 pct R$ 14,10; 76 Compressa de gaze 7,5 X 7,5, 11 fios, não estéril, pacote c/ 500 unid 900 pct R$ 20,91; 77 Conjunto de inaladores (copos e máscaras) 85 cj R$ 7,17; 78 Dispositivo para incontinência urinária nº 4, em látex atóxico puro, em forma de preservativo com extremidade afunilada (Uripen), caixa c/ 02 unidades 50 cx R$ 1,44; 79 Dispositivo para incontinência urinária nº 5, em látex atóxico puro, em forma de preservativo com extremidade afunilada (Uripen), caixa c/ 02 unidades 50 cx R$ 1,44; 80 Dispositivo para incontinência urinária nº 6, em látex atóxico puro, em forma de preservativo com extremidade afunilada (Uripen), caixa c/ 02 unidades 50 cx R$ 1,44; 81 Dispositivo para punção periférica (scalp) 19g 550 unid R$ 0,16; 82 Dispositivo para punção periférica (scalp) 21g 12.000 unid R$ 0,16; 83 Dispositivo para punção periférica (scalp) 23g 12.000 unid R$ 0,16; 84 Dispositivo para punção periférica (scalp) 25g 550 unid R$ 0,16; 85 Dispositivo para punção periférica (scalp) 27g 550 unid R$ 0,16; 86 Dreno de torax com intermediário nº 16 15 unid R$ 3,68; 87 Dreno de torax com intermediário nº 18 15 unid R$ 3,68; 88 Dreno de torax com intermediário nº 20 15 unid R$ 3,68; 89 Dreno de torax com intermediário nº 22 15 unid R$ 3,68; 90 Eletrodo descartável adulto 25.000 unid R$ 0,22; 91 Endozime detergente galão com 5 litros 45 gl R$ 60,00; 92 Equipo com camara graduada microgotas 150 ml 400 unid R$ 5,73; 93 Equipo fotossensível com injetor lateral 170 unid R$ 1,64; 94 Equipo macrogotas com injetor lateral 16.000 unid R$ 1,13; 95 Equipo microgotas com injetor lateral 4.200 unid R$ 1,23; 96 Equipo para nutrição enteral 1.000 unid R$ 1,15; 97 Escova cirurgica com cluconato de clorexedina 2 % 1.000 unid R$ 1,38; 98 Esparadrapo 10 m X 4,5 cm 1.200 unid R$ 4,00; 99 Éter frasco c/ 1 litro 50 fr R$ 23,75; 100 Extensão de látex nº 204 150 mt R$ 4,73; 101 Extensão de silicone 150 unid R$ 2,71; 134 Fita autoclave 1255 vapor 19mm X 55 m 850 rl R$ 2,65; 135 Fita crepe hospitalar 16 mm X 50 m 1.100 rl R$ 1,74; 137 Formol 10% frasco c/ 1 litro 120 fr R$ 7,25; 138 Fralda descartável adulto tamanho G 200 unid R$ 0,99; 139 Fralda descartável infantil tamanho RN 200 unid R$ 0,34; 140 Frasco para

Nazaré Paulista

drenagem de torax 2000 ml 120 fr R$ 17,51; 141 Frasco para nutrição enteral 300 ml 850 unid R$ 0,75; 142 Gel para ultrassom frasco de 1 litro 100 fr R$ 3,84; 143 Glicerina liquida frasco c/ 1 litro 100 fr R$ 18,75; 148 Glutaraldeido galão 5 litros 30 gl R$ 210,00; 149 Hipoclorito de sódio a 1% galão com 5 litros 180 gl R$ 6,13; 150 Indicador biológico 1262BP vapor cx c/25 amp 17 cx R$ 856,25; 151 Indicador químico 1250 vapor caixa c/ 240 tiras 17 cx R$ 427,50; 152 Iodopolvidona 10% tópico frasco com 100ml 1.500 fr R$ 1,913; 153 Iodopolvidona degermante 10% frasco c/ 100 ml 450 fr R$ 1,913; 154 Lâmina de bisturi n.º 21 2.000 unid R$ 0,15; 155 Lâmina de bisturi nº 11 2.000 unid R$ 0,15; 156 Lâmina de bisturi nº 15 2.000 unid R$ 0,15; 157 Lâmina de bisturi nº 23 2.000 unid R$ 0,15; 158 Lâmina de bisturi nº 25 2.500 unid R$ 0,15; 159 Lençol hospitalar 70cm X 50m, descartável, 100% celulose virgem 300 rl R$ 7,83; 160 Luva cirurgica nº 7,0 2.000 par R$ 0,93; 161 Luva cirurgica nº 7,5 2.000 par R$ 0,93; 162 Luva cirurgica nº 8,0 1.000 par R$ 0,93; 163 Luva cirurgica nº 8,5 1.000 par R$ 0,93; 164 Luva de procedimento tamanho G cx com 100 unid 60 cx R$ 14,71; 165 Luva de procedimento tamanho M cx c/ 100 unid 1.200 cx R$ 14,71; 166 Luva de procedimento tamanho P caixa c/ 100 unid 1.200 cx R$ 14,71; 167 Malha tubular ortopédica 10 cm X 15 m 120 unid R$ 5,00; 168 Malha tubular ortopédica 15 cm X 15 m 120 unid R$ 7,73; 169 Máscara c/ elástico N-95 500 unid R$ 2,13; 170 Máscara cirúrgica descartável, branca, com elástico, camada tripla, caixa c/ 50 unid 300 cx R$ 5,32; 171 Micropore 25mm X 10 m 900 rl R$ 1,66; 172 Papel grau cirurgico rolo 150 X 100mm 60 rl R$ 52,79; 173 Papel grau cirurgico rolo 300 X 100mm 60 rl R$ 105,58; 174 Papel para ECG 216 mm X 30 m 250 rl R$ 16,74; 179 Salto ortopédico tamanho único 340 unid R$ 0,83; 180 Sapatilha branca descartável cx c/ 100 unid 80 cx R$ 8,18; 187 Solução de gelatina 3,5% 40 fr R$ 32,50; 188 Solução de manitol 20% frasco c/ 250ml 200 fr R$ 4,44; 189 Solução enema de glicerina 12% frasco c/ 250 ml 200 fr R$ 3,98; 244 Suporte para caixa de pérfuro cortantes 13 litros 100 unid R$ 22,49; 245 Suporte para caixa de perfuro cortantes 20 litros 100 unid R$ 27,23; 246 Tala metálica 19mm X 250mm 150 unid R$ 0,54; 247 Tela de marlex 10 X 10 cm 30 unid R$ 65,04; 248 Tela de marlex 15 x 15 30 unid R$ 73,34; 249 Termometro clínico 50 unid R$ 12,66; 250 Tiras reagentes para medição de glicemia capilar, para uso em glicosímetros digitais, na faixa de medição entre 10 a 600mg/dl ou 20 a 600mg/dl 60 cx R$ 40,00; 251 Torneira descartável 3 vias 5.000 unid R$ 0,54; 252 Touca descartável, branca, sanfonada e com elástico, 20 gr, cx c/ 100unid 80 cx R$ 6,54 e 258 Vaselina líquida frasco c/ 1 litro 60 fr R$ 15,00. Nazaré Paulista, 03 de agosto de 2015 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 23/15 Aquisição de medicamentos para uso do Hospital Municipal. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 26/15 de 03/08/15 – VIGENCIA: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Vital Hospitalar Comercial Ltda. – **(Lote 02)** 11 Amicacina 250 mg/ml 900 amp R$ 1,67; 16 Ampicilina 500 mg/ml 800 amp R$ 10,09; 19 Benzil penicilina benzatina 1,200,000 ui 1.000 amp R$ 7,38; 20 Benzil penicilina procaina 300.000 + benzyl potássica 100.000 600 amp R$ 4,83; 25 Brometo de rocuronio 50 mg 45 amp R$ 241,08; 32 Cefalotina 1000 mg IM/IV 6.000 amp R$ 3,69; 33 Cefazolina sódica 1000 mg 5,950 amp R$ 3,69; 34 Cefepime 1000 mg 170 amp R$ 4,92; 35 Ceftriaxona 1000 mg IM/IV 7.000 amp R$ 4,80; 41 Clindamicina 150 mg/ml 5.950 amp R$ 6,75; 43 Cloranfenicol 1000 mg 1.000 amp R$ 3,69; 46 Cloreto de suxametonio 100 mg 40 amp R$ 10.46; 49 Cloridrato de ciprofloxacino 200 mg/ml 5.000 amp R$ 2,75; 51 Cloridrato de clorpromazina 5 mg/ml 400 amp R$ 1,11; 52 Cloridrato de dextrocetamina 50 mg/ml 120 amp R$ 13,10; 59 Cloridrato de nalbufina 10 mg 50 amp R$ 16,10; 60 Cloridrato de naloxona 0,4mg sol. inj 1ml 850 amp R$ 10,55; 61 Cloridrato de Petidina 50mg/2ml 850 amp R$ 1,72; 66 Cloridrato de tramadol 100 mg 5.000 amp R$ 1,57; 67 Cloridrato de vancomicina 500 mg 680 amp R$ 6,77; 75 Diazepam 5 mg/ml 550 amp R$ 0,79; 94 Fenitoína 50 mg/ml 400 amp R$ 1,93; 96 Fenobarbital 100 mg/ml 650 amp R$ 0,146; 98 Fentanila 50 mcg/2ml 220 amp R$ 0,858; 108 Haloperidol 5 mg/ml 450 amp R$ 1,08; 135 Metronidazol 5 mg/ml 3.000 amp R$ 4,31; 137 Midazolam 5 mg 340 amp R$ 1,47; 138 Midazolan 15 mg 340 amp R$ 1,56; 150 Oxacilina 500 mg 2.000 amp R$ 2,95; 153 Penicilina G potássica 5000,000 UI 1.000 amp R$ 6,15; 165 Sulfametoxazol e trimetoprima 400/80 mg 1.500 amp R$ 2,95; 168 Sulfato de gentamicina 40 mg/ml 1.000 amp R$ 1,62; 172 Sulfato de morfina 10 mg/ml 2.200 amp R$ 3,38. – **(Lote 06)** 42 Clonazepan 2,5 Mg/Ml frasco c/ 20 ml 425 fr R$ 3,66; 55 Cloridrato de levomepromazina 40 mg/ml frasco c/ 20 ml 15 fr R$ 10,09; 69 Colagenase com cloranfenicol pomada c/ 30 gr 170 tb R$ 13,70; 89 Epitezan pomade oftálmica 100 tb R$ 11,32; 91 Estolato de eritromicina 50 MG/ML 20 fr R$ 4,95; 97 Fenobarbital 40 MG/ML sol. oral frasco c/ 20 ml 760 fr R$ 3,32; 120 Isoflurano frasco 240 ml 05 unid R$ 141,39; 160 Sevoflurano frasco 250 ml 10 fr R$ 430,00; 164 Sulfadiazina de prata 1% pomada c/ 30 Gr 400 fr R$ 3,75; 179 Vitamina A + aminoácidos + cloranfenicol pomada tubo c/ 3,5 gr 30 tb R$ 10,10. Nazaré Paulista, 03 de agosto de 2015 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito